

ADITIVO nº 03/2020

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Pelo presente instrumento, o Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede administrativa na Praça Artur Trancoso, nº. 08 - Centro – São João do Paraíso - MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 965.904.596-49 e de outro lado a empresa beneficiário **TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA**, localizado na rua Tiradentes, nº 84 “A” no bairro Centro, na cidade de São João do Paraíso, estado de Minas Gerais de São João do Paraíso, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 09.307.518/0001-47, neste ato representado por **Manoel Barbosa Gomes**, inscrito no CPF sob nº 001.048.016-11 e cédula de identidade MG 7532974 SSP MG, Processo Licitatório 061/2019, Pregão Presencial 040/2019 com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 16 do Decreto Municipal nº 36/2011, e considerando:

Que a administração necessita dos serviços de reforma e manutenção de prédios públicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme justificado no Ofício nº 040/2020.

Haja vista a imprevisibilidade da demanda do objeto, uma vez que a quantidade inicial estimada para o lote 01, itens 19, 21, 24, 26, 27, 48 e 51, findou-se antes do término da vigência da referida ata, sendo necessária a realização de acréscimo nos referidos itens.

O acréscimo no itens 19, 21, 24, 26, 27, 48 e 51 está dentro do limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 36/2011;

Que a celebração do presente aditivo é vantajosa para a Administração Municipal de São João do Paraíso, haja vista que o fornecimento do objeto pelo preço registrado em ata enseja economia ao erário, bem como impede o custeio administrativo para realização de novo certame;

Resolveram alterar a presente Ata de Registro de Preço:

CLAÚSULA 1ª Fica acrescido aos itens 19, 21, 24, 26, 27, 48 e 51 da Ata de Registro de Preços assinada os valores de R\$ 1441,50(um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos), R\$ 3400,50 (três mil e quatrocentos reais e cinqüenta centavos), R\$ 2344,50 (dois mil e trezentos e quarenta e quatro centavos), R\$ 1240,50 (um mil e duzentos e quarenta reais e cinqüenta centavos) R\$ 2153,03(dois mil e cento e cinqüenta e três reais e três centavos), R\$ 1617,00(um mil e seiscentos e dezessete reais) e R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)decorrente da inclusão de 150m² de Execução de telhamento ou retelhamento, de 150m² de Execução de engradamento de madeira, de 150m² de Execução de forro de PVC, de 25 unidades de Instalação de ponto de tomada, de 37 unidades de Instalação de ponto de Iluminação completo, de 75m² de Assentamento de revestimento cerâmico em parede, de 125m² de Execução de chapisco a colher com

massa de cimento e areia, passando o quadro contido abaixo do preâmbulo da referida ata a vigorar com a seguinte redação:

LOTE 1			SERVIÇOS DIVERSOS	VALOR R\$	
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
19	m ²	750	Execução de telhamento ou retelhamento com telha fibrocimento, inclusive cumeeira.	9,61	7207,50
21	m ²	750	Execução de engradamento de madeira para telhado em telha fibrocimento.	22,67	17002,50
24	m ²	750	Execução de forro de PVC inclusive engradamento de madeira.	15,63	11722,50
26	Unid.	125	Instalação de ponto de tomada embutida na parede.	49,62	6202,50
27	Unid.	187	Instalação de ponto de Iluminação completo, inclusive fiação e interruptor.	58,19	10881,53
48	m ²	375	Assentamento de revestimento cerâmico em parede, com argamassa pré fabricada, inclusive rejuntamento.	21,56	8085,00
51	m ²	625	Execução de chapisco a colher com massa de cimento e areia, traço 1:3	5,12	3200,00

CLAUSULA 2ª—As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MG, 01 de julho de 2020.

MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA
BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Praça Artur Trancoso, 08 – centro – CEP 39540-000 - (38) 38321135